



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



**INDICAÇÃO 21/2017**

21 de Fevereiro de 2017

**DESPACHO**

**ENCAMINHA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujaron Ruiz  
(Tê)  
Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS NO MUNICÍPIO DE DUMONT.

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores!**

Considerando a inexistência do Centro de Controle de Zoonoses no município. A população tem cobrado uma solução para os animais que são abandonados, maltratados, a falta de higiene nos locais onde vivem, entre outros;

Considerando a Lei municipal nº 1419/2009, que “dispõe sobre o desenvolvimento de ações objetivando a redução de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público”.

Considerando que a população de animais em nossa cidade é grande;

Considerando que em nosso município grande parte da população tem manejo inadequado, principalmente, quanto à falta de higiene na criação, alojamento impróprio, excesso de animais e animais não domiciliados, levando a maus tratos e risco à saúde pública;

Considerando que o Centro de Controle de Zoonoses é um órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle de populações de domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros);

Considerando que ao Centro cabe, em uma de suas atribuições, a prevenção e controle de zoonoses no município, bem como instruir a responsabilidade dos proprietários à manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos. Dentre as suas ações está a de prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento aos animais; e preservar a saúde e bem estar da população;

Considerando que com a implantação do Centro de Zoonoses, parcerias podem acontecer com faculdades e universidades das cidades vizinhas, no intuito de melhor atender o setor;



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

*Rua Santos Dumont, 182, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP*

*Fone/Fax: (16) 3944-1288*

**e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)**

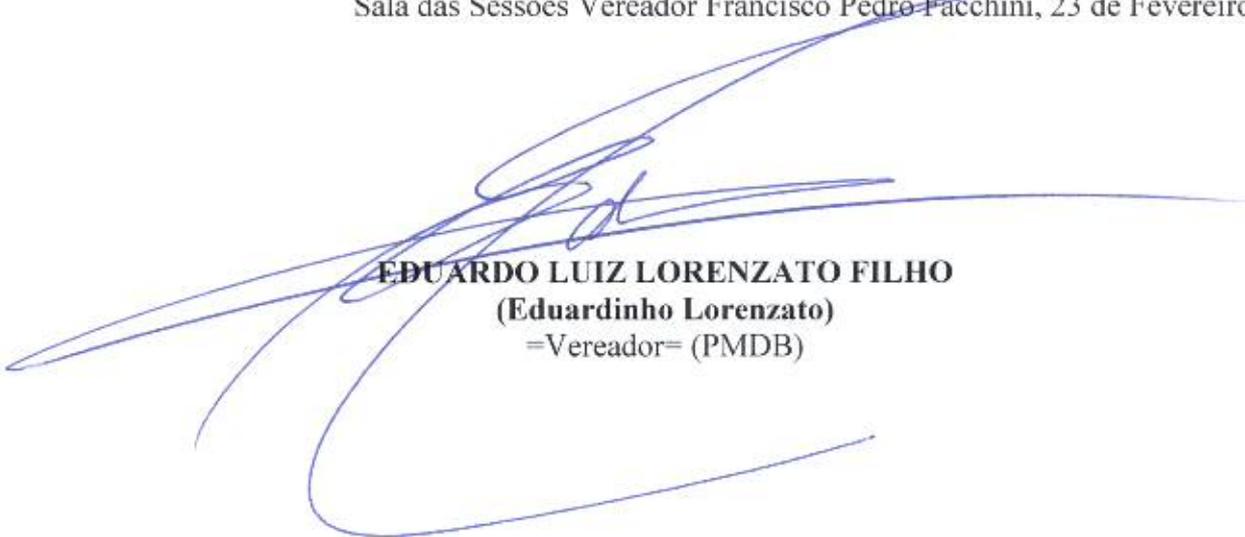


Considerando que além de construir o Centro de Zoonoses, é necessário promover campanhas educativas para orientar a população sobre a importância de cuidar dos animais. Existem cachorros e gatos abandonados e para resolver esse problema a conscientização do ser humano é fundamental. Considerando que esta indicação se propõe atender à vários pedidos de nossa população.

Em razão das considerações acima, conto com estudos urgentes do Poder Executivo para que esse Centro de Controle seja implantado em nosso município.

Segue em anexo a Lei Municipal N<sup>o</sup> 10.309, de 22 de abril de 1987, do município de São Paulo, sobre o desenvolvimento de ações objetivando o controle das populações animais, bem como a prevenção e o controle das zoonoses no Município de São Paulo.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 23 de Fevereiro de 2017.



**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato)  
=Vereador= (PMDB)